



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília, 19 de março de 2018.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2018/DN/SINASEFE

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 32º CONSINASEFE

O 32º CONSINASEFE – Congresso Eleitoral do Sinasefe, será realizado no **CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – End. SGAS – 902 – Bloco – “C” – Asa Sul – Brasília – DF, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2018.** (Edital publicado no DOU dia 17/01/2018). O Tema Central: **“Unificar a luta da classe trabalhadora contra os ataques do capital”** definido pela 152ª PLENA do SINASEFE. O prazo para a escolha de delegados (as), já está ocorrendo, ao que alertamos para que as Seções não percam a oportunidade de enviar seus representantes para o fórum máximo do nosso Sindicato, o qual elegerá os membros da Direção Nacional para o biênio 2018/2020. Abaixo segue o calendário com as principais datas:

DATA	EVENTO (32º CONSINASEFE)
09/03/2018	Encerramento do prazo para envio de teses ao e-mail comissao32consinasefe@gmail.com
11/03/2018	Realizada a compilação das teses pela direção nacional para divulgação às bases.
09/03/2018	Prazo limite para que as seções sindicais estejam em dia com as suas obrigações estatutárias.
26/03/2018	Prazo final para realizar as assembleias de base por campus/região ou assembleia geral das seções sindicais para eleições de delegados (as) para o 32º Consinasefe.
28/03/2018	Prazo final para o pré-credenciamento, envio do edital, das atas e listas de presenças das assembleias, assim como o envio da listagem de delegados(as) de cada seção sindical, com o horário de chegada e retorno dos mesmos (formulário com preenchimento do cadastro online) para o e-mail comissao32consinasefe@gmail.com
10/04/2018	Encerramento dos prazos para compra, pelas Seções Sindicais, do transporte dos(as) delegados(as) do 32º Consinasefe e envio dos comprovantes para o e-mail comissao32consinasefe@gmail.com
16/04/2018	Divulgação do Rateio Solidário
20/04/2018	Encerramento do prazo para o pagamento do Rateio Solidário.
28/04/2018 a 1º/05/2018	Realização do 32º Consinasefe.
Observações	As datas e horários da programação e outras informações, estarão disponíveis no site do Sindicato. www.sinasefe.org.br



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - BRASÍLIA - DF
CEP 70300-902 | FONE: (61) 2192-4050 | FAX (61) 2192-4095
E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR | WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília, 19 de março de 2018.

Aproveitamos para reforçar algumas informações importantes:

- 1. Caderno de Teses ao Congresso:** a versão corrigida e definitiva do caderno de teses estará disponível no nosso site (www.sinasefe.org.br) para o debate nas Bases do nosso sindicato.
- 2. Eleição de delegados(as):** os delegados(as) de cada Seção Sindical deverão ser eleitos em Assembleias(as) convocadas para este fim, (vide orientações para eleições de delegados do 32º Consinasefe) constando eleição de delegados (as) para o 32º CONSINASEFE no Edital de convocação da assembleia. A eleição desses delegados(as) deverá atender o disposto no Estatuto do SINASEFE, respeitando a representação de um delegado (a) para cada cinco sindicalizados(as) presentes a cada assembleia. Lembramos que a eleição ocorrerá por chapas, para tanto podem ser eleitas chapas individuais ou coletivas, respeitando a votação da mesma e autonomia dessas para escolher os delegados e suplentes de acordo com os índices de votação. Ainda poderão ser indicados pela Seção os observadores(as) das bases que tiverem interesse e condições de envio para participação no evento.
- 3. Credenciamento:** somente serão credenciados (as) como delegados (as) ao 32º CONSINASEFE aqueles (as) que tiverem passado por admissibilidade da Comissão de Organização do 32º Consinasefe. Para tal, é necessário que o sindicalizado (a) e a Seção Sindical esteja em dia com as suas obrigações estatutárias. Ressaltamos a importância de que as Seções participantes do Congresso devem estar em dia com os últimos três repasses estatutários (incluindo a do mês de abril que é efetuado até cinco dias úteis depois do recebimento das contribuições dos seus sindicalizados/as no mês de abril de 2018, bem como a quitação de parcelas de fundo de greve e empréstimos da Seção junto à Direção Nacional). No Edital de convocação da Assembleia deverá constar na pauta eleição de delegados (as) para o 32º Consinasefe. Na lista de presença deverão constar assinaturas dos presentes nas assembleias e na Ata deverá estar o nome completo dos delegados (as) e suplentes eleitos. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado da Seção Sindical. Seções recém-criadas, que ainda não conseguiram realizar desconto da mensalidade sindical, só poderão participar com direito a delegados (as) caso a falta de desconto tenha sido responsabilidade da administração federal ou por responsabilidade da Direção Nacional através da Bisaweb. Se isso não ficar comprovado, as Seções não poderão credenciar delegados(as) ao evento por conta de não terem atendidos todo o processo de criação das Seções Sindicais. Os eventuais casos omissos das exigências serão resolvidos pela Comissão de Organização do 32º Consinasefe em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Comissão Organizadora do 32º CONSINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - BRASÍLIA - DF
CEP 70300-902 | FONE: (61) 2192-4050 | FAX (61) 2192-4095
E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR | WWW.SINASEFE.ORG.BR